



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

## TERMO DE ADITIVO Nº 002/2022

Jatobá, 09 de novembro de 2022.

### REF. ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA TIMBAÚBA NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ.**

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob no nº 01.614.878/0001-80, com sede na Rua Bom Jardim, 01, Centro de Jatobá/PE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF Nº 747.496.924-68, portador do RG Nº 1104133 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, 02, Itaparica, nesta cidade e, ajustam o presente termo aditivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objetivo aditar o Processo de Licitação de nº 027/2022, Tomada de Preço nº 001/2022, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fulcrado no que dispõe o Art. 57, inciso II § 1º da Lei nº 8.666/1993, visando à prorrogação do prazo para o período de 90 (noventa) dias, nos mesmos termos do Processo licitatório nº 027/2022, Tomada de Preço nº 001/2022, bem como a ratificação das demais cláusulas;

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, em 02 (duas) vias de iguais teores e forma, para todos os efeitos legais, juntamente com as testemunhas abaixo subscritas.

  
**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**COFEL CONSTRUTORA FAMILIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
José Guido Souza Daltro  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1. Tailson de Oliveira Gomes CPF Nº 124.727.177-02
2. Andryane Gomes Bezerra Costa CPF Nº 067.769.399-03



# Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

Jatobá, 09 de novembro de 2022.

Ofício nº 060/2022

À Licitação

Prezada,

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a V.Sa, aditivo de prazo de 90 (noventa) dias, referente ao contrato nº 032/2022, tomada de preço 001/2022, processo 027/2021, pavimentação da Rua Timbaúba, que está sendo executado pela empresa COFEL. Tal solicitação se deve ao fato de surgimentos dos afloramentos rochosos sedimentar no perímetro do assentamento dos paralelos e meios fios, serviços estes impossibilitando atrasando execução da obra.

Sem mais para o momento, e na certeza de contar com vosso apoio antecipamos as nossas mais cordiais saudações e nos colocamos a inteira disposição para quaisquer dúvidas que venham a surgir.

Atenciosamente,

José Augusto Carvalho  
Secretário de Infraestrutura  
Perambuco 09/11/2022

José Augusto Carvalho  
Secretário de Infraestrutura

Recebi em:  
11/11/2022  
Simone Alves de Souza  
Sec. Ex. de Licitação e  
Contratos  
Portaria 048/2022



CNPJ: 01.727.985/0001-14

OFÍCIO COFEL Nº 003/2022

Jatobá, 09 de Novembro de 2022.

Ao Ilm.º Sr. José Augusto Carvalho  
Secretário de Infraestrutura.


Referente ao:  
Contrato 032/2022  
Tomada de Preço 001/2022

Nesta,

A empresa, **COFEL – CONSTRUTORA FAMILIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ - 01.727.985/0001-14**, venho por meio desta, comunicar a Vossa Senhoria, que não será possível concluir a obra no prazo estabelecido no contrato acima mencionado, mantido entre este município e esta empresa e solicita a prorrogação por mais 90 (noventa) dias para o prazo de entrega da obra em referencia, por motivo de surgimentos dos afloramentos rochosos sedimentar no perímetro do assentamento dos paralelos e meios fios, serviços estes impossibilitando e atrasando execução da obra.

Sendo só que temos para o momento e esperando merecermos como sempre as melhores atenções de Vossa Senhoria para o que solicitamos, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
José Guido de Souza Daltro  
Administrador

01.727.985/0001-14  
COFEL Construtora Família e  
Empreendimentos Ltda

Itaparica - CEP 56.470-000  
Jatobá - PE